



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Ilhéus

Sexta-feira • 13 de Janeiro de 2023 • Ano XIX • Nº 1788

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Abraão Oliveira dos Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Ilhéus - BA Ilhéus - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZU2RDZERTBBMKMWMYDM0

## **Decretos**



### **REPUBLICAÇÃO POR INCONSISTÊNCIA MATERIAL**

**DECRETO Nº 108/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD para exercício financeiro de 2023 do Poder Legislativo do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, e dá outras providências.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2023, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Poder Legislativo do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, na forma do Anexo Único, que fazem parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, a Estrutura de Custo de Projeto e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecidos para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixada na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - O QDD poderá ser alterado, mediante Decreto, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitando sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza das Despesas, estabelecidos na Lei Orçamentárias ou em crédito adicionais regularmente abertos, observadas as definições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** - A Secretaria da Câmara Municipal, exercerá o acompanhamento da execução orçamentária e financeira visando assegurar a sua realização de acordo com o fluxo financeiro.

**Art. 5º**- Este decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Jerbson Almeida Morais**  
**Presidente do Legislativo Municipal de Ilhéus**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS**  
ESTADO DA BAHIA  
Gabinete do Presidente



**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD**  
ORÇAMENTO 2023

<b>1001 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
4490.51.00.00 - Obras e Instalações	1.500.0000	17.500,00
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000	25.000,00
<b>Total</b>		<b>42.500,00</b>
<b>2001 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA E ASSESSORIAS</b>		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
3390.14.00.00 - Diárias Civil	1.500.0000	61.600,00
3390.30.00.00 - Material de Consumo	1.500.0000	170.900,00
3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.500.0000	3.800,00
3390.35.00.00 - Serviços de Consultoria	1.500.0000	161.700,00
3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	1.500.0000	53.400,00
3390.37.00.00 - Locação de mão-de-obra	1.500.0000	1.000,00
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	1.500.0000	974.200,00
3390.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500.0000	77.200,00
3390.46.00.00 - Auxílio - Alimentação	1.500.0000	1.776.000,00
3390.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.0000	1.200,00
3390.93.00.00 - Indenizações Restituições	1.500.0000	3.700,00
<b>Total</b>		<b>3.284.700,00</b>
<b>2002 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS</b>		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
3190.01.00.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.500.0000	132.800,00
3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.500.0000	1.283.500,00
3190.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.500.0000	316.800,00
3190.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500.0000	23.600,00
<b>Total</b>		<b>1.756.700,00</b>
<b>2003 - GESTÃO DOS GABINETES INDIVIDUAIS DOS VEREADORES</b>		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
3390.14.00.00 - Diárias Civil	1.500.0000	149.800,00
3390.30.00.00 - Material de Consumo	1.500.0000	66.600,00
3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	1.500.0000	5.200,00
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	1.500.0000	123.600,00
3390.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500.0000	30.100,00
<b>Total</b>		<b>375.300,00</b>
<b>6004 - PROMOÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO</b>		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
3390.30.00.00 - Material de Consumo	1.500.0000	5.600,00
3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	1.500.0000	11.300,00
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	1.500.0000	39.600,00
<b>Total</b>		<b>56.500,00</b>
<b>6005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000	79.300,00
<b>Total</b>		<b>79.300,00</b>
<b>6006 - AQUISIÇÃO DE MÓVEL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000	34.000,00
<b>Total</b>		<b>34.000,00</b>
<b>6007 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS</b>		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.500.0000	12.667.300,00
3190.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.500.0000	2.667.400,00
3190.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500.0000	34.800,00
<b>Total</b>		<b>15.369.500,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>20.998.500,00</b>